



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho n.º 1/2023

### Processo eleitoral para os Coordenadores de Departamento da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 3.º do Regulamento para os atos eleitorais dos Coordenadores de Departamento da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, do número 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Faculdade de Economia e Gestão, aprovado pelo Despacho n.º 11483/2022, de 7 de setembro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos Coordenadores de Departamento da FEG.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor José Noronha Rodrigues, que preside
- ii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
- iii. Doutor Francisco José Ferreira Silva

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
- ii. Doutor José António Cabral Vieira
- iii. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutora Maria Luísa Silva Rocha, que preside
- ii. Doutora Daniela Fantoni Alvares
- iii. Doutor David Olinga Clifford Ross

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes
- ii. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
- iii. Doutor Gualter Fernandes Martins Câmara

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2023.

João Carlos Aguiar Teixeira

O Presidente da FEG

## Calendário para eleição dos Coordenadores de Departamento da FEG

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Departamentos da FEG	Coordenadores de Departamento	Despacho do Presidente da FEG a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	17 fevereiro	10h00	06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			07 março	16h00
		Apresentação ao Presidente da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			08 março	16h00
		Decisão do Presidente da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	10 março	10h00	10 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da FEG de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Decisão do Presidente da FEG sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	20h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			15 março	16h00
		Envio ao Presidente da FEG, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			16 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da FEG e envio do processo ao Reitor			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FEG nos termos entendidos como adequados			20 março	16h00